



Cartilha Anticapacitista



Trench
Rossi
Watanabe.

PREFÁCIO

por Heloisa Uelze, sócia líder do Move PcD e dos grupos de Compliance e Direito Público, Regulatório e Infraestrutura de Trench Rossi Watanabe



"Não há vergonha nenhuma em perceber que, mesmo de modo inconsciente, temos algum preconceito. A vergonha está em não querer derrubá-lo."¹

Sem dúvida, todos conhecem termos como machismo, racismo, homofobia e etarismo. No entanto, pouco ainda se fala sobre o capacitismo (termo de origem estadunidense e que acabou escolhido para definir a prática de preconceito e/ou discriminação contra pessoas com deficiência - os PcD).

Nos dias de hoje, para o estabelecimento do grau de deficiência de uma pessoa, nos atemos à quantidade de suporte que se imagina que, ao curso da vida, essa pessoa demandará de outras pessoas sem deficiência. Ou seja, até mesmo para o estabelecimento do grau de deficiência de uma pessoa, não é na pessoa com deficiência que nosso olhar se concentra, mas nas pessoas sem deficiência que estarão, por algum motivo, no seu entorno.

Na maioria das vezes, essa forma de pensar as PcD é acompanhada por um desses dois padrões atitudinais e estereotipados: o de coitados ou o de heróis. Não é ideal que se trate a pessoa com deficiência com condescendência, piedade ou como "café com leite", subestimando ou infantilizando suas habilidades e comportamentos. Por outro lado, tampouco se deve exaltar a sua "vida normal" como uma sucessão de "histórias de superação" em virtude das dificuldades e dos obstáculos cotidianamente enfrentados (como a falta de acessibilidade, de banheiros adaptados, de acesso ao transporte ou mesmo pela discriminação sofrida, entre outros exemplos).

O capacitismo atinge e exclui as pessoas com deficiência das mais diversas maneiras, das mais sutis às mais evidentes, em qualquer momento, com e sem intenção. Ele, o capacitismo, pode aparecer desde a utilização de uma agressão verbal não intencional, até pela adoção de um tratamento desnecessariamente piedoso (e, portanto, preconceituoso). Podemos identificá-lo na arquitetura urbana moderna, que pode ser tão impensada quanto excludente quando, por exemplo, a entrada em uma edificação só é possível pelo uso de escadas, sem a presença de rampas. Se pelas rampas todos poderiam adentrar à edificação, é certo que pelas escadas nenhuma pessoa com mobilidade reduzida - temporária ou permanentemente - teria a mesma condição.

Não importa a maneira como ele se faz presente: o fato é que o capacitismo exclui. Ele exclui as PcD das escolas, das instituições de ensino técnicas e superiores, exclui da sociedade e, portanto, do mercado de trabalho. Essa é a razão da necessidade de o combatermos em todas as suas formas, ainda mais quando nos propomos a ser um ambiente inclusivo e que prestigia a diversidade.

¹pronunciamento da Senadora Mara Gabrilli publicado em 13/11/2020 pela Agência Senado

Pessoa com deficiência

No acordo aprovado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), promulgado pelo Brasil, a discriminação por motivo de deficiência é definida como “qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro”.

No Ensino Superior, por exemplo, PcD representam apenas 0,52% do total de matriculados em cursos de graduação, de acordo com o Censo Superior da Educação de 2018. Já no mercado de trabalho, o número de pessoas com deficiência cai para 0,9%, segundo o IBGE.

Em 2015, foi editado o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), a chamada Lei Brasileira de Inclusão. Essa lei passou a tornar ilícita a prática de discriminação em razão da deficiência.



Dados sobre pessoa com deficiência no Brasil

O Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou que 45,6 milhões de brasileiros (23,9% da população) apresentavam algum tipo de deficiência. A proporção elevada chamou a atenção dos pesquisadores, que, em 2018, com critérios e dados revisados, reformularam a projeção para 12,7 milhões de PcD no país, ou 6,7% dos brasileiros. Porém, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, divulgada em agosto de 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia no Brasil, naquele ano, 17,3 milhões de pessoas, acima de dois anos de idade, com deficiência em pelo menos uma de suas funções. O número correspondia a 8,4% da população total considerada para essa faixa etária. Dessa forma, de acordo com os especialistas, somente o próximo Censo poderá conferir segurança estatística a esses dados.

17,3 milhões de brasileiros com deficiência - 8,4%



Pessoas com deficiência visual
5.190.000 - 3%



Pessoas com deficiência auditiva
1.730.000 - 1%



Pessoas com deficiência intelectual
1.730.000 - 1%



Pessoas com deficiência física
8.650.000 - 5%



TERMINOLOGIA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidades das Pessoas com Deficiência da ONU, em 2006, estabeleceu a terminologia **Pessoa com Deficiência** como a mais apropriada para ser utilizada em relação a essas pessoas.

O acrônimo PcD deve ser usado quando estivermos nos referindo a pessoa e/ou pessoas com deficiência no singular e no plural. Não existe a forma PcDs, até porque, dessa maneira, estaríamos indicando a multiplicidade de deficiências de uma só pessoa e não um coletivo de pessoas com deficiência.

Também não devem ser utilizadas as expressões "Deficiente" e/ou "Portador de Deficiência"

A pessoa não é deficiente, ela **tem** uma deficiência. Essa deficiência é uma característica, dentre todas as demais que a formam como indivíduo e, portanto, não é suficiente para a definir.

A deficiência não é algo que se porte ou carregue por escolha própria (ou não), mas, certamente, não é algo que se pode simplesmente escolher deixar de carregar. Portanto, ninguém "porta" uma deficiência, mas a **possui, tem** uma deficiência (ela não é um anexo, é uma das características que fazem parte, formam uma determinada pessoa).





Acessibilidade Atitudinal

Existem muitas formas de acessibilidade (desde a arquitetônica, até a digital, dentre outras). Neste guia, vamos nos concentrar em aspectos relativos à acessibilidade atitudinal, ou seja, a forma. O modo mais adequado para tratarmos e/ou nos referirmos às pessoas com deficiência e/ou à deficiência em si é sempre agindo de forma não-capacitista, ou anticapacitista, e, portanto, livre de estereótipos, preconceitos e/ou discriminações.



Capacitismo

O capacitismo é a ideia de que pessoas com deficiência são, de certa forma, inferiores às que não têm deficiência. É a forma de tratar as pessoas com deficiência como incapazes e/ou anormais. Muitas vezes, o capacitismo se expressa por meio de frases e comportamentos que, apesar de parecerem inofensivos, são carregados de preconceito e de informações equivocadas e, sua referência e/ou utilização serve, apenas, para divulgar e perpetuar um entendimento absolutamente indesejado na sociedade. Daí a importância de nos conscientizarmos sobre tais atitudes e buscar descartá-las o quanto antes.

Assim, as PcD não devem ser vistas com piedade, inferioridade, nem infantilizadas ou tratadas com purismo irreal (pessoas angelicais), assim como não cabe exaltá-las por superação ou dotadas de padrões (igualmente irreais de superioridade) e esperar que sua vida seja igual a de qualquer outra pessoa sem deficiência. Combatendo o capacitismo, buscamos demonstrar que a deficiência é apenas uma das diversas características de uma pessoa, ao mesmo tempo em que reconhecemos que as PcD têm o direito a uma vida plena, satisfatória, digna e feliz, exercendo, ao máximo, todas as suas potencialidades.



Expressões que devem ser abolidas

Como regra geral, basta evitar a utilização de analogias com deficiências de qualquer tipo quando buscamos qualificar ou descrever pessoas, atitudes, erros e incapacidades.

Além do mais, é importante atentar-se ao fato de que condições genéticas não são doenças, até porque, para elas, não há sequer possibilidade de cura e, portanto, a associação de limitações com determinadas condições genéticas é, além de equivocada, uma demonstração de falta de conhecimento e/ou empatia, servindo apenas para disseminar conceitos ultrapassados e preconceituosos.

Por fim, uma boa pista de que estamos incidindo em uma atitude e/ou fala capacitista são as generalizações, especialmente em frases que incluam pronome da terceira pessoa do plural. Na maioria dessas situações, estamos buscando atribuir como inata a uma determinada classe de PcD, uma qualidade que teria o condão de compensar, de alguma forma, a deficiência: "Eles (os portadores de Síndrome de *Down*) são tão carinhosos!".

Para melhor ilustrar, trazemos os seguintes exemplos, não exaustivos, de falas, expressões e atitudes que devemos deixar de utilizar:

"Você é um exemplo de superação por fazer tudo, mesmo com uma deficiência"

A deficiência não é algo que precise ser superada. Pessoas com deficiência são, acima de tudo, pessoas, e não super-heróis.

"Nosso Escritório acolhe pessoas normais e pessoas com deficiência"

Pessoas com deficiência não são anormais. Uma sugestão para essa expressão seria que o Escritório acolhe pessoas com e sem deficiência.

"Eu não tenho braço para desenvolver esse projeto"

Não utilize deficiências para descrever incapacidades.

"Estou mais perdido do que cego em tiroteio"

Além de ser uma expressão que traz certo preconceito recreativo, ela trata a deficiência visual como algo negativo.

"Que mancada"

Essa expressão trata a deficiência física como algo depreciativo.

"Em terra de cego, quem tem um olho é rei"

Essa expressão trata pessoas sem deficiência com superioridade perante pessoas com deficiência.

"Estava só aqui no meu mundinho autista"

Não use a deficiência intelectual, geneticamente determinada, como sinônimo de desligado ou desconcentrado.

"Ela é doentinha. Tem síndrome de *Down*"

Síndrome de Down não é doença, mas uma alteração genética.

"Ela é uma criança especial e/ou excepcional"

Ter uma deficiência não torna uma pessoa especial. Opte sempre por utilizar a terminologia adequada: pessoa com deficiência.

"Ela é uma pessoa com necessidade especial e/ou Ela é portadora de necessidades especiais"

Sempre optar pela terminologia correta: pessoa com deficiência.

"Aquela escola tem educação especial"

A escola que acolhe pessoas com e sem deficiência é uma escola que promove a educação inclusiva.

"Ele é muito retardado/ mongol" e/ou "Eu fingi demência"

Essas expressões tratam a deficiência intelectual de forma depreciativa.

"Aquele anão é muito engraçado"

O termo correto é pessoa com nanismo ou pessoa pequena. Cuidado com o preconceito recreativo que, muitas vezes, é direcionado às pessoas pequenas.

"Ela é aleijada ou Ela é inválida"

Esses termos são pejorativos.

"Nossa, nem parece que você é PcD"

Isso não é um elogio. Pessoas com deficiência não são inferiores a outras pessoas.

"Deve ser tão difícil ter essa deficiência e eu aqui reclamando da minha vida"

Não inferiorize uma pessoa com deficiência para encontrar satisfação na própria vida.

"Ele é louco ou Ele é doido"

Esses também são termos pejorativos.

"Ele deu uma de João sem braço"

Pessoas com deficiência não utilizam sua deficiência como desculpa para não fazer algo.

"Ela está mal das pernas"

Não associar um problema, uma crise ou algo que não está bem a pessoas que tenham mobilidade reduzida.

"Você viu a palestra daquela pessoa com deficiência? Ela é tão fofa"

Não infantilize pessoas com deficiência nem as tratem como frágeis.

"Você está cego?/ Você está surdo?"

"Melhor ouvir/ver isso do que ser surdo/cego"

Deficiências não devem ser utilizadas como adjetivos que depreciem, diminuam ou desprezem pessoas.

"Você viu aquele menino na cadeira de rodas? Que dó!"

A deficiência não é um fardo que a pessoa tem que carregar. Ela é algo pequeno, se comparado a tudo o que a pessoa é.

"Eles são tão inteligentes!" e/ou "Eles são tão carinhosos!"

Para além da repetição de formas de capacitismos já exemplificadas (como o enaltecimento de qualidades não necessariamente verdadeiras e/ou infantilização), temos aqui um exemplo do preconceito embutido na frase por meio da utilização da generalização.

Se você tiver interesse em conhecer mais exemplos sobre capacitismo, vale a pena buscar a hashtag **#ÉCapacitismoQuando**, muito utilizada no *Twitter*, por meio da qual, desde 2016, foram compartilhados muitos exemplos de situações já enfrentadas por pessoas com deficiência.

Além de abolir essas expressões e formulações genéricas, você também pode, educadamente, chamar a atenção das pessoas ao seu redor para que não as usem, demonstrando o seu conteúdo capacitista. A grande maioria não faz ideia de que está falando coisas preconceituosas e/ou equivocadas e, por isso, você pode ajudá-las a entender mais sobre o assunto, contribuindo para a inclusão das PcD. Não basta não ser uma pessoa capacitista, é preciso que, todos nós, sejamos anticapacitistas.

Essa cartilha foi desenvolvida por nosso Grupo de Afinidade MOVE PcD, voltado para o pilar Pessoa com Deficiência. Junto com os pilares Étnico-Racial, Equidade de Gênero, LGBTQIA+ e Religiões, o grupo compõe o MOVE, nosso Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão. Para trabalhar esse tema com clientes e parceiros, nosso Escritório também criou o MOVE Unidos. Caso tenha interesse em se juntar a nós nesses assuntos tão importantes, procure seu sócio de relacionamento e marque um bate-papo com nosso Comitê de DE&I.



Trench Rossi Watanabe.

Considerado um dos maiores escritórios de advocacia do Brasil, Trench Rossi Watanabe possui uma atuação abrangente e conceituada, com excelência em todas as áreas do direito. Fundado em 1959, o escritório oferece serviços legais para clientes nacionais e internacionais, dos mais diversos mercados, colaborando no gerenciamento de seus negócios de maneira ética e eficiente. Por meio da cooperação estratégica com BakerMcKenzie, Trench Rossi Watanabe oferece aos seus clientes acesso a uma perspectiva global, com uma das maiores e mais sólidas redes de escritórios de advocacia do mundo.

Visite trenchrossi.com para saber mais ou envie um e-mail para contato@trenchrossi.com



Nossos Escritórios

SÃO PAULO

Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105
31º andar - Edifício EZ Towers
Torre A | 04711-904
São Paulo - SP - Brasil
+55 11 3048.6800
+55 11 5506.3455

RIO DE JANEIRO

Rua Lauro Muller, 116 - Conj. 2802
Ed. Rio Sul Center | 22290-906
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
+55 21 2206.4900
+55 21 2206.4949

BRASÍLIA

Saf/s Quadra 02 - Lote 04 - Sala 203
Ed. Comercial Via Esplanada | 70070-600
Brasília - Distrito Federal - Brasil
+55 61 2102.5000
+55 61 3323.3312

PORTO ALEGRE

Av. Soledade, 550
Cj. 403 e 404 | 90470-340
Porto Alegre - RS - Brasil
+55 51 3220.0900
+55 51 3220.0901